

## PARA SABER MAIS

Procure as secretarias municipais de educação, saúde e assistência social ou as secretarias estaduais de educação, saúde, assistência social, e direitos humanos

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome  
Departamento de Benefícios Assistenciais – SNAS/MDS  
[www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br)  
[bpcnaescola@mds.gov.br](mailto:bpcnaescola@mds.gov.br)  
tel.: 0800 707 2003

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Especial – SEESP/MEC  
[www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br)  
[seesp@mec.gov.br](mailto:seesp@mec.gov.br)  
tel.: 61-2104-8651

Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção à Saúde  
Departamento de Ações Programáticas Estratégicas – DAPES/MS  
Área Técnica Saúde da Pessoa com Deficiência  
[peessoa.comdeficiencia@saude.gov.br](mailto:peessoa.comdeficiencia@saude.gov.br)  
[www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)  
tel.: 61-3315-2023

Presidência da República/Secretaria Especial dos Direitos Humanos  
Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE/SEDH/PR  
[corde@sedh.gov.br](mailto:corde@sedh.gov.br)  
[www.presidencia.gov.br/sedh/corde](http://www.presidencia.gov.br/sedh/corde)  
[http://www.presidencia.gov.br/estrutura\\_presidencia/sedh/pessoascomdeficiencia/](http://www.presidencia.gov.br/estrutura_presidencia/sedh/pessoascomdeficiencia/)  
tel.: 61-3429-3684

Participe da construção de uma sociedade que valoriza a diversidade e respeita as diferenças



Ministério da Saúde



SE/SAACGD/Editora MS – Brasília/DF – julho – 21x29,7cm – OS 0691/2008

# Pessoas com Deficiência e o Programa BPC na Escola



Brasília-DF  
2008

## **Pessoas com Deficiência e o Programa BPC na Escola**

**Acompanhar e Monitorar o Acesso e a Permanência na Escola**

### **O que é o BPC**

BPC significa Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social e é um direito constitucional assegurado a idosos (a partir de 65 anos) e a pessoas com deficiência de qualquer idade. É um benefício que integra o Sistema Único de Assistência Social, financiado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor de um salário mínimo mensal.

Para receber o BPC há alguns critérios a serem observados – 1) a renda total da família dividida pelo número de pessoas deve ser inferior a ¼ do salário-mínimo por pessoa; 2) o idoso ou pessoa com deficiência não deve receber nenhum benefício da previdência social e deve comprovar não possuir meios para garantir sua própria manutenção; 3) a pessoa com deficiência deve comprovar estar incapacitada para a vida independente e para o trabalho.

### **Programa BPC na Escola**

Na faixa etária escolar, de 0 a 18 anos, existem 369.745 (dez/07) crianças e adolescentes com deficiência que recebem o BPC no país, mas um percentual significativo deles (71%) não está na escola.

As áreas da Saúde, Educação, Assistência Social e de Direitos Humanos estão de mãos dadas para a efetivação desse direito.

O Programa BPC na Escola foi instituído pela Portaria Normativa Interministerial nº 18, de 24 de abril de 2007. Já os procedimentos e instrumentos para adesão ao Programa foram aprovados pela Portaria Interministerial nº 01, de 12 de março de 2008, publicada no DOU nº 54, de 19 de março de 2008.

**O desenvolvimento de ações conjuntas na área da saúde, assistência social, educação e direitos humanos vai garantir o direito à educação inclusiva, propiciando uma vida mais digna e com maior autonomia e respeito às pessoas com deficiência.**

**Incluir a criança/adolescente com deficiência na rede escolar, acompanhar seu desenvolvimento e assegurar sua permanência na escola é fundamental para melhorar suas condições de comunicação, convivência, sociabilidade e qualidade geral de vida e saúde.**

### **Eixos de Atuação do Programa BPC na Escola**

- Identificar os beneficiários do BPC, de 0 a 18 anos, que estão e os que não estão frequentando a Escola;
- Identificar barreiras que impedem o acesso e a permanência na escola da criança/adolescente com deficiência beneficiária do BPC;
- Realizar estudos e desenvolver estratégias conjuntas e cooperativas para a superação dessas barreiras;
- Realizar acompanhamento sistemático das ações implementadas por meio do Programa nos estados e municípios.

### **Como Participar do Programa BPC na Escola**

A adesão dos estados, do Distrito Federal e dos municípios é realizada através de preenchimento eletrônico de um Termo de Adesão, acessando o *link* do Programa no endereço do Ministério do Desenvolvimento Social ([www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br)) com utilização de senha de gestor do Sistema SUASWEB.

Os 27 estados, o Distrito Federal e 2.651 municípios aderiram, em 2008. Isso corresponde a um total de 226.775 beneficiários na faixa de 0 a 18 anos com deficiência, já matriculados ou não, e que participarão do Programa.

**O processo para novas adesões será reaberto em 2009. Fique atento, participe, sensibilize parceiros. Procure saber se o seu município já está inserido neste importante movimento de inclusão escolar.**